



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**  
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S)**  
**DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.07.002.**

Aos 27 de dezembro de 2018, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Mislene Batista dos Santos, e ainda a(s) licitantes: **1. A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA - AGILIZE ASSESSORIA**, inscrito no CNPJ/CPF nº 24.069.962/0001-65, representado por Antonio Willamy Xavier Oliveira, portador(a) do CPF nº 018.822.083-66, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2018.12.07.002, cujo objeto é a Contratação da Prestação de serviços de Produção de matérias jornalísticas para veiculação em rádios da região noroeste, realização de entrevistas com secretários municipais, acompanhamento às muitas ações do prefeito em inaugurações, palestras e outros eventos da municipalidade, junto a Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2018.12.07.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO da(s) licitante(s): **A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA - AGILIZE ASSESSORIA**. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão, todos declinaram. o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA - AGILIZE ASSESSORIA**, valor global de R\$ 79.860,00 (setenta e nove mil oitocentos e sessenta reais). O(A) vencedor(a) foi a licitante **A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA - AGILIZE ASSESSORIA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, novamente perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s)



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 27 de dezembro de 2018.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
**Presidente da CPL**

  
Antonio Willamy Xavier Oliveira  
A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA -  
AGILIZE ASSESSORIA  
**Licitante**

  
Francisca Edizângela Marques Sales  
**Membro da CPL**

  
Mislene Batista dos Santos  
**Membro da CPL**